



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



**EDITAL 01/2023/DRI/UFOP, DE 19 DE JANEIRO DE 2023 (RETIFICADO EM 23/01/2023)**

**PROGRAMA ERASMUS + DE MOBILIDADE INTERNACIONAL - POLÔNIA - DOCENTES**

A **Diretoria de Relações Internacionais (DRI)** da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando o convênio de cooperação acadêmica internacional firmado com a instituição Rzeszow University of Technology (RUT), Polônia, torna público o presente Edital para seleção de docente ao Programa Erasmus+ de Mobilidade Internacional prevista para o primeiro semestre de 2023.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O Erasmus+ é um Programa da União Europeia (UE) para financiamento de ações relacionadas à educação, formação, juventude e esporte na Europa. O programa 2021-2027 coloca ênfase na inclusão social, nas transições ecológica e digital e na promoção da participação dos jovens na vida democrática e apoia as prioridades e atividades estabelecidas no Espaço Europeu da Educação, no Plano de Ação para a Educação Digital e na Agenda de Competências para a Europa. Mais informações em: <<https://erasmus-plus.ec.europa.eu/about-erasmus/what-is-erasmus>>

**1.2.** O incentivo à experiência acadêmica internacional objetiva promover o intercâmbio entre estudantes, técnicos e professores da UFOP e de instituições de ensino estrangeiras de maneira a estreitar os laços de cooperação acadêmica, aprimorando ações de ensino, pesquisa e extensão.

**1.3.** A partir do presente Edital será selecionado 01 (um) docente para realização de mobilidade acadêmica na Rzeszow University of Technology (RUT), Polônia.

**1.4.** A mobilidade terá duração de 05 (cinco) dias e deverá acontecer entre os dias 22 e 26 de maio de 2023.

**1.5.** Os benefícios aos quais faz jus o candidato selecionado se limitam aos descritos no item 2 deste Edital. A UFOP não oferece bolsas, prêmios ou qualquer tipo de auxílio financeiro para custear a preparação da saída, a viagem, seguros, a estadia no exterior ou o retorno ao Brasil. O professor inscrito no Programa Erasmus+ de Mobilidade Internacional deve estar preparado para arcar com a responsabilidade financeira pelo seu intercâmbio sem contar com qualquer possibilidade eventual e futura de assistência financeira por parte da UFOP.

## 2. DOS BENEFÍCIOS

**2.1.** Será de responsabilidade da Rzeszow University of Technology:

**2.1.1.** Auxílio para pagamento das passagens aéreas no valor de €1.500,00 (um mil e quinhentos euros);

**2.1.2.** Auxílio para pagamento de hospedagem e alimentação no valor de €1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta euros), equivalentes a €180,00 (cento e oitenta euros) por dia (01 dia antes do início da mobilidade, 05 dias de efetivos trabalhos e 01 dia depois do término, num total de 07 dias).

**2.1.3.** Os valores serão reembolsados no primeiro dia da realização da mobilidade, em dinheiro.

### **3. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS**

#### **3.1. Do candidato**

**3.1.1.** Realizar, antes e após a viagem, suas atividades de maneira regular na UFOP sem comprometer seus encargos acadêmicos;

**3.1.2.** Durante o período de mobilidade, desenvolver atividades de ensino/pesquisa, em língua inglesa, com carga horária mínima total de 8 (oito) horas, na instituição de destino, conforme proposta de trabalho (Anexo I) que deverá ser apresentada à UFOP e à RUT trinta dias antes da viagem;

**3.1.3.** Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua respectiva participação no Programa, especialmente no que se refere ao afastamento para o exterior e à obtenção de documentos necessários para a entrada no país de destino;

**3.1.4.** Contratar seguro viagem para todo o período da viagem com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino;

**3.1.5.** Assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas (se houver), taxas consulares, traduções, documentos, Correios, bem como outras despesas relacionadas ao Programa;

**3.1.6.** Assumir a responsabilidade pela obtenção de informações pertinentes a todos os aspectos acadêmicos, jurídicos, econômicos, culturais e práticos relacionados a todo o processo de mobilidade internacional pelo Programa Erasmus+;

**3.1.7.** Cumprir as leis, normas e estatutos vigentes no país e na Universidade de destino.

**3.1.8.** Apresentar a experiência de mobilidade no Seminário de Internacionalização 2023, durante o Encontro de Saberes da UFOP, conforme regras que serão definidas pela Comissão Organizadora e previamente informadas aos participantes.

#### **3.2 Da Diretoria de Relações Internacionais - DRI**

**3.2.1.** Responsabilizar-se pela seleção do docente que participará do Programa;

**3.2.2.** Fornecer orientações gerais sobre o Programa Erasmus+ bem como instruir os interessados sobre questões relativas a este Edital;

**3.2.3.** Encaminhar a candidatura do professor selecionado pela UFOP para formalização do vínculo com a Universidade no exterior, o que não significa garantia de vaga na MIC, a qual tem seus próprios critérios de seleção e a quem cabe a decisão final sobre a aceitação de professores estrangeiros.

### 3.3. Da Rzeszow University of Technology

3.3.1. Analisar a candidatura do docente da UFOP;

3.3.2. Enviar a documentação que comprove a aceitação dos candidatos para a mobilidade;

3.3.3. Oferecer ajuda de custo para hospedagem e alimentação e para pagamento das passagens aéreas, conforme exposto no item 2 deste Edital.

## 4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser e permanecer durante todo o período de realização do Programa como professor efetivo no exercício de suas atividades junto à UFOP;

4.2. Ser, preferencialmente, credenciado a algum dos seguintes programas de pós-graduação da UFOP: Ciência da Computação ou Engenharia Mecânica.

4.3. Apresentar nível de proficiência em língua inglesa no mínimo B2, considerando o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

4.4. Apresentar um resumo, em inglês, para apresentação em uma das conferências abaixo relacionadas, organizadas pela RUT:

4.4.1. Conferência “*Current industry challenges and available technological solutions*”, organizada pela Mechanical Engineering and Aeronautics Faculty da RUT, que acontecerá no dia 26 de maio de 2023, abordando os seguintes tópicos:

- *Artificial Intelligence in industrial practice;*
- *Edge computing in industry and related challenges;*
- *Challenges of collaborative robots implementation in industry;*
- *Cyber-Physical Systems designing, implementation and management.*

4.4.1.1. Mais informações sobre o evento estão disponíveis em <https://leanacademy.wbnil.prz.edu.pl/en/>.

4.4.2. Conferência “*Something About IT Security*”, organizada pela Electrical and Computer Engineering Faculty da RUT, que acontecerá entre os dias 22 e 26 de maio de 2023, abordando os seguintes tópicos:

- *Resistance on cyber-attacks;*
- *Computer security improvement;*
- *Ethics hacking;*
- *Good security policies.*

4.4.2.1. “*Something about IT Security conference focuses on the security of computer systems and networks. During it RUT local student groups, research groups and industry representatives will present the results of their research and applications in the above-mentioned areas*”.

4.4.2.2. Mais informações sobre o evento estão disponíveis em <https://konf.sasit.prz.edu.pl/>.

4.5. Além da apresentação do resumo mencionado no item 4.4, caberá ao selecionado, durante o período da mobilidade e no evento escolhido, apresentar uma palestra sobre o tema proposto no resumo.

## 5. INSCRIÇÃO

**5.1.** As inscrições serão feitas **exclusivamente** pelo site da DRI, de 18 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023, por meio do link: <<https://www.dri.ufop.br/candidatura-professores-e-tecnicos>>.

**5.1.1.** A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

**5.2.** São documentos exigidos para inscrição:

**5.2.1.** Cópia da ficha funcional emitida pelo “Minha UFOP” (*Recursos Humanos >>> Servidor - Informações Pessoais e Funcionais >>> Relatórios >>> Vida Funcional*);

**5.2.2.** Digitalização (PDF) da folha do passaporte que comprove vencimento a partir de novembro de 2023 ou cópia do protocolo de entrega do passaporte, desde que a data de entrega do referido documento seja anterior ao dia 31 de março de 2023;

**5.2.2.1.** Não serão aceitos formulários, protocolos de agendamento ou quaisquer outros documentos distintos dos citados no item 5.2.2.

**5.2.3.** Proposta de trabalho (em inglês) para o período de mobilidade, com no máximo 02 (duas) páginas (Anexo I).

**5.2.3.1.** A proposta deverá contemplar o disposto no item 4.4.1 ou 4.4.2 deste edital e demais atividades que possam contribuir para a colaboração entre a RUT e a UFOP.

**5.2.4.** Relatório, com no máximo de 3.000 caracteres (incluindo espaços), em inglês, demonstrando a relação e a pertinência da sua trajetória e atividade acadêmica com o ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvidas na área de atuação da universidade polonesa indicada no item 6 deste Edital, identificando possibilidades de cooperação entre as linhas de pesquisa da UFOP e da RUT. Este relatório deverá conter o nome do candidato e o seguinte título: “Relatório de Atividades”.

**5.2.5.** Carta da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, ao qual o docente é vinculado, identificando possibilidades de cooperação entre as linhas de pesquisa da UFOP e da RUT.

**5.2.6.** Comprovante de conhecimento de língua inglesa nível B2 ou superior, considerando o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QEQR).

**5.2.6.1.** Professores que não possuem comprovante de proficiência serão submetidos a um teste de proficiência, válido única e exclusivamente para seleções internas da DRI, a fim de avaliar o domínio do candidato acerca de conteúdos de nível avançado da língua inglesa.

## 6. VAGA

Faculdades da Rzeszow University of Technology (RUT) - Polônia	Áreas correlatas da UFOP	Vagas
Faculty of Mechanical Engineering and Aeronautics: <a href="https://wbmil.prz.edu.pl/en/">https://wbmil.prz.edu.pl/en/</a>		01

Engenharia Mecânica ou Ciência da Computação
--

Faculty of Electrical and Computer Engineering: <a href="https://weii.prz.edu.pl/en/">https://weii.prz.edu.pl/en/</a>
---

## 7. PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo considerará os seguintes critérios:

7.1.1. Análise da proposta de trabalho. A este item, de natureza classificatória, será atribuído peso 4 (quatro) e o candidato que não o apresentar será eliminado;

7.1.2. Análise do relatório de atividades. A este item, de natureza classificatória, será atribuído peso 6 (seis) e o candidato que não o apresentar será eliminado.

7.2. Será selecionado o docente que apresentar nível B2 (ou superior) de proficiência em língua inglesa e as maiores notas considerando a soma dos itens das notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos itens 7.1.1 e 7.1.2.

7.2.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, conforme o valor da nota final, considerando o número de vagas disponíveis.

7.3 Da divulgação do resultado:

7.3.1 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico [www.dri.ufop.br](http://www.dri.ufop.br) em 13 de fevereiro de 2023.

7.3.2 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.dri.ufop.br](http://www.dri.ufop.br) em 15 de fevereiro de 2023.

## 8. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. O candidato que desejar solicitar reconsideração de classificação disporá de prazo específico para fazê-la, conforme Cronograma apresentado no Item 9 deste Edital;

8.2. Para o pedido de reconsideração, o candidato deverá preencher formulário próprio (Anexo II) e enviá-lo para o e-mail da DRI ([international@ufop.edu.br](mailto:international@ufop.edu.br)) com o seguinte assunto "Pedido de Reconsideração - Edital 01/2022/DRI".

8.2.1. A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer e que impossibilitem o envio e/ou recebimento de e-mails.

8.3. As solicitações de reconsideração serão julgadas por uma comissão designada pela Diretoria de Relações Internacionais.

## 9. CRONOGRAMA

Data	Atividade
------	-----------

19 de janeiro	Divulgação do edital
19 de janeiro a 05 de fevereiro	Período de inscrições
06 a 10 de fevereiro	Análise das inscrições
13 de fevereiro	Divulgação do resultado preliminar
14 de fevereiro	Recebimento e análise dos pedidos de reconsideração de classificação em resultado preliminar
15 de fevereiro	Divulgação do resultado final
A partir de 15 de fevereiro	Instruções ao candidato selecionado sobre as próximas etapas da mobilidade
22 a 26 de maio	Período da mobilidade

## 10. DESCLASSIFICAÇÃO

**10.1.** Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- 10.1.1.** Não atender ao disposto no item 4 e/ou não realizar o teste de proficiência em língua inglesa;
- 10.1.2.** Não apresentar a documentação completa exigida para qualquer uma das etapas do presente Edital;
- 10.1.3.** Não respeitar os prazos descritos no presente Edital;
- 10.1.4.** Não atender aos demais critérios estabelecidos no presente Edital.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos das resoluções que regem a graduação e a pós-graduação e às normas referentes ao afastamento na UFOP, bem como ciência dos prazos estabelecidos nos Calendários Acadêmico e Administrativo.

**11.2.** Compete à DRI resolver os casos relacionados ao Programa Erasmus+ de Mobilidade Internacional não contemplados por este Edital.

Anderson Antonio Gamarano,

## Diretor de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 20/01/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0459713** e o código CRC **3346B13A**.

Referência: Processo nº 23109.000567/2023-78

SEI nº 0459713

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1192 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**REITORIA**  
**DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**ANEXO I**  
**PROPOSED MOBILITY PROGRAMME**

Main subject field: .....

**Overall objectives of the mobility:**

**Added value of the mobility** (in the context of the modernisation and internationalisation strategies of the institutions involved):

**Content of the teaching programme** (activities planned for the week at RUT)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



**Expected outcomes and impact** (e.g. on the professional development of the teaching staff member and on the competences of students at both institutions):

**Abstract** (for the *conference*)

*Guidelines: written in Word format with a word count of between 150 and 200 words; Presenter details: Name (first name, middle initial, family name), followed by an email address; Title (no more than 15 words); Affiliation (departmental/faculty/university), or independent scholar Name, title and affiliation for second and third authors.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**REITORIA**  
**DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO EM RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 01/2023/DRI /UFOP – PROGRAMA ERASMUS + DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL**

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., professor credenciado no Programa de Pós-Graduação ....., SIAPE ....., tendo me inscrito para a seleção interna de mobilidade acadêmica internacional regida pelo Edital 01/2023/DRI /UFOP para a Rzeszow University of Technology (Polônia), solicito reconsideração da minha classificação no resultado preliminar desse Edital.

O objeto de contestação é

.....  
.....

(explicitar o que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida classificação são:

.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....  
.....

..... de ..... de 2023.

Assinatura do candidato